

IX - 1166 - ICMS Antecipado Simples Nacional;
X - 1173 - Antecipado Especial.

Art. 2º Para definição dos bilhetes eletrônicos com os quais o consumidor terá direito de concorrer em um determinado sorteio serão considerados:

I - a validade do documento fiscal para o sorteio;

II - a habilitação do consumidor para participação na premiação, inclusive quanto à validade do número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, ambos do Ministério da Fazenda.

III - os valores máximos, acumulados de acordo com trimestre de referência de cada sorteio, dos documentos fiscais válidos, emitidos por fornecedor enquadrado no Programa Nota Fiscal Cidadã e destinados a cada consumidor habilitado a participar dos sorteios do Programa;

§ 1º Sem prejuízo dos demais requisitos previstos neste artigo, será considerado o consumidor que tenha realizado seu cadastramento no Programa Nota Fiscal Cidadã, com a adesão ao Regulamento do Sorteio, até o dia 10 do mês de realização do respectivo sorteio.

§ 2º Excepcionalmente, para o primeiro sorteio do Programa Nota Fiscal Cidadã serão considerados os consumidores cadastrados, com a adesão ao Regulamento do Sorteio, até o dia 9 de dezembro de 2012.

Art. 3º O processo de sorteio do Programa Nota Fiscal Cidadã será executado por meio de software disponibilizado pela SEFA, baseado em algoritmos matemáticos públicos e procedimentos de execução pré-determinados, que garantam a integridade dos sorteios, contemplando as seguintes etapas:

I - planejamento do sorteio: etapa na qual serão definidos o número do sorteio, a data de realização, o número e data de extração da loteria federal a ser utilizado;

II - divulgação dos dados do sorteio: etapa na qual será realizada a publicação no site do Programa Nota Fiscal cidadã, no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br/nfc, dos dados referentes ao planejamento do sorteio e de informações referente ao montante global da premiação, quantidade de prêmios por faixa de premiação, quantidade total de prêmios a serem distribuídos, quantidade total de bilhetes eletrônicos gerados para o sorteio e número de consumidores participantes;

III - geração de bilhetes eletrônicos: refere-se à aplicação dos requisitos para definição de forma automatizada da quantidade e numeração dos bilhetes eletrônicos para cada consumidor habilitado;

IV - inicialização do sorteio: contempla a disponibilização de consulta no portal de serviços do programa, para acesso mediante uso de senha, da quantidade e numeração dos bilhetes gerados para cada consumidor;

V - protocolo do sorteio: etapa na qual será realizado, no software do sorteio disponibilizado pela SEFA, o registro dos parâmetros definidos nas etapas previstas nos incisos I e II deste artigo e dos resultados da extração da loteria federal que serão utilizados para composição do algoritmo matemático de que trata o art. 30 do Decreto n.º 490/12;

VI - emissão do Laudo de Inspeção Prévia: nesta etapa, a Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, responsável pela auditoria externa do sorteio, emitirá documento sobre a conformidade dos sistemas e infraestrutura tecnológica (hardwares) utilizados e procedimentos adotados para realização do sorteio;

VII - realização do sorteio: será realizado de forma automatizada por software específico, que gerará como resultado um arquivo dos números de bilhetes premiados, sem a identificação do consumidor, em igual quantidade ao número de prêmios a serem distribuídos por faixa em cada sorteio;

VIII - associação do bilhete premiado: nessa etapa será realizada a associação dos bilhetes premiados ao CPF ou CNPJ do consumidor contemplado;

IX - emissão de Laudo Final de Conformidade do Sorteio: nessa etapa a LOTERPA emitirá laudo final quanto à conformidade do sorteio e a SEFA emitirá a ata do sorteio;

X - divulgação do resultado do sorteio: etapa final, na qual será divulgada no site do Programa Nota Fiscal Cidadã, no endereço www.sefa.pa.gov.br/nfc, a relação dos consumidores contemplados.

§ 1º A numeração dos bilhetes eletrônicos será atribuída de forma aleatória para cada consumidor, sendo vedada a distribuição de numeração seqüencial para um mesmo consumidor.

§ 2º O algoritmo matemático de que trata o inciso V deste artigo será baseado nos números absolutos correspondentes às quatro últimas posições da numeração de cada um dos bilhetes premiados com o primeiro, segundo, terceiro e quarto prêmios na extração da loteria federal indicada na etapa do planejamento do sorteio.

Art. 4º O depósito do valor do prêmio em conta corrente de titularidade própria ou de poupança de identificação própria do

consumidor contemplado em sorteio do Programa Nota Fiscal Cidadã será realizada pelo Banco do Estado do Pará - BANPARÁ. § 1º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de realização de cada sorteio, conforme previsto no art. 32 do Decreto n.º 490/12, repassará ao BANPARÁ, o arquivo de dados com identificação dos valores dos prêmios e dos respectivos consumidores contemplados.

§ 2º O BANPARÁ, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recepção do arquivo de dados com a identificação dos beneficiados, encaminhado pela SEFA e recepcionado como válido pelo banco, deverá efetuar os créditos aos contemplados pela premiação do Programa Nota Fiscal Cidadã.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466117**

PORTARIA N.º3606-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 03/12/2012 - PROC N.º 1920127300039150/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Alessandra Coelho Ozanan

Marca Tipo Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX Pas/Automovel 9BD119409D1099618

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466119**

PORTARIA N.º201201000786 DE 03/12/2012 - PROC N.º 002012730023884/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maquir Joabe Sales Costa – CPF: 468.318.942-91
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ GM. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000790 DE 03/12/2012 - PROC N.º 002012730025035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adamor Queiroz da Silva – CPF: 037.897.722-91
Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 NOVO, FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000788 DE 03/12/2012 - PROC N.º 002012730025036/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Nilson Barbosa de Sousa – CPF: 037.403.662-49
Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000792 DE 03/12/2012 - PROC N.º 002012730024831/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Dinarde Souza da Cunha – CPF: 231.671.491-91
Marca: VW/FOX 1.0 NOVO, TREND, Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466121**

PORTARIA N.º201204003437, DE 03/12/2012 - PROC N.º 2012730025040/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocenaide Franco Rocha – CPF: 155.003.572-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2136287

PORTARIA N.º201204003439, DE 03/12/2012 - PROC N.º 2012730024304/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armando Cunha de Almeida – CPF: 458.708.452-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2202944

PORTARIA N.º201204003441, DE 03/12/2012 - PROC N.º 2012730023990/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Aroldo da Silva Rodrigues – CPF: 296.155.852-20

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z9CA512256

PORTARIA N.º201204003443, DE 03/12/2012 - PROC N.º 82012730004013/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Acelino de Souza – CPF: 260.016.672-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA 1.6 FLEX/Pas/Automovel/9BFZF55P9C8282076

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466135**

PORTARIA N.º201204003445, DE 03/12/2012 - PROC N.º 0020127300248390/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

Interessado: Eduardo Henrique Cunha Paixao – CPF: 601.315.002-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73330032

Banco do Estado do Pará S.A.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465919**

O Banpará S/A informa que procedeu a seguinte retificação no edital da licitação em epígrafe:

- Nos itens 3,4 e 5 onde consta a redação “selo Procel Tipo A” deve se ler “selo Procel Tipo C”.

Ficam mantidas as demais disposições do edital.

Leonardo Fadul

Pregoeiro

**LEILÃO N° 001/2012 – VENDA DE IMÓVEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465921**

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 19/11/2012.

Vera Morgado

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466077
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 65/2012

Objeto: Aquisição de veículo novo tipo utilitário, conforme detalhamento das especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/12/2012

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466134**

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 26/11/2012.

Vera Morgado

Pregoeira